

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

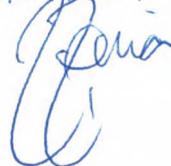
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

92  
Rodrigues

## REQUERIMENTO Nº 01/2019

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Astésio Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

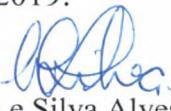
**DEFERIDO**

18/04/2019  


Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Jurídico referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências” e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requeremos de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Piumhi/MG, 18 de abril de 2019.

  
Cely Cristina Costa e Silva Alves

Assessora Jurídica  
OAB/MG 67.957

  
Alessandro Félix  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 120.876



EM BRANCO